

RECEBIDO
EMLEI N.º **1116** ~~5 DEZ 1977~~
(18 DE NOVEMBRO DE 1977)

Dispõe sobre modificação parcial no PDDI.



... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A área mínima dos lotes nos loteamentos ou desmembramentos que vierem a ser aprovados pela Prefeitura, na área de Urismo, será de 500 m². (quinhentos metros quadrados).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de novembro de 1977.-

[Signature]
ENG. GINO DÁRTORA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

[Signature]
JOÃO CARLOS
SECRETÁRIO